



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Altera o Decreto nº 06/2017”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos estabelecidos nos incisos I e V do item 19.2 da Tabela Anexa do Decreto nº 06, de 12/01/2017, alterado pelo Decreto nº 183, de 10/12/2018, passam, a partir desta data, a serem os seguintes:

“19.2	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	PREÇO EM UFMI
	Inumações	17.4765
	
	V. Placas Numeradas para Sepultamento	8.7383”

Art. 2º Ficam acrescidos ao Item 18.2 da Tabela Anexa do Decreto nº 06, de 12/01/2017, os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, com a seguinte redação:

“18.2	MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E OPERADORES DA PREFEITURA-COMAM	PREÇO EM UFMI
	
	plantadeira / semeadora 03 linhas - dia	8,6274
	plantadeira / semeadora 05 linhas - dia	8,6274
	Pulverizador - dia	8,6274
	gradão - dia	8,6274
	subsolador - dia	8,6274
	niveladora - dia	8,6274
	riscador / sulcador - dia	8,6274
	colhedeira de milho (foguetinho) - dia	8,6274
	Demais implementos não especificados - dia	8,6274”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de

fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 159, de 08/02/2019: CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao funcionário JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA, RG 13.365.909-4, com proventos correspondentes à integralidade da média de suas contribuições, limitado a sua última remuneração recebida e não inferior ao salário mínimo vigente e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA;

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: JOTAF TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.847.222/0001-06; DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; Objeto: o doador, empresa prestadora de serviço de telecomunicação de acesso de internet, disponibiliza 24 pontos de 50 megas de internet cada, ao donatário que indicará os locais onde serão instalados os pontos de internet; Data da assinatura: 16/10/2018; Prazo para instalação dos pontos de acesso: 24 meses; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 096/2017

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL, DRENAGEM E REPAROS EM TELHADO, ALVENARIA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AFINS NA EMEF JOÃO SIMÕES, INCLUSO MATERIAL



E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME; CONSTRUTORA NORBEX EIRELI - EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR as empresas GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA NORBEX EIRELI - EPP, por terem cumprido todas as exigências do Edital, a empresa LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA – ME foi HABILITADA condicionalmente por ter apresentado Certidões de regularidade fiscal vencida, tratando-se de empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso venha a ser vencedora do certame, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos documentos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 27/02/2019 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO, INCLUSO

MATERIAL E MÃO DE OBRA – ETAPA 3 (Convênio nº 099/18 – DETRAN).

Às dez horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: PRÓ SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA; VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP e SUPERVIA – ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Defesa Social – Departamento de Trânsito e Transportes Públicos, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: SUPERVIA – ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.810.632/0001-71, valor global para o serviço de R\$ 136.440,37 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos); 2ª Classificada: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.479.372/0001-05, valor global para o serviço de R\$ 148.715,28 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos) e 3ª Classificada: PRÓ SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.154.444/0001-59, valor global para o serviço de R\$ 168.166,29 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa SUPERVIA – ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA, que apresentou o valor global de R\$ R\$ 136.440,37 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 15 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação



Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Pública

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2019, de 18/02/2019: RESOLVE:
SUSPENDER PREVENTIVAMENTE o funcionário DENIS
LUIS CAETANO DE FREITAS, RG nº 32.761.538-2, nos
termos do que dispõem os artigos 242 e 243 do Estatuto
dos Funcionários Públicos Municipais.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de
sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as
autoridades e o público em geral para a Audiência
Pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro, segunda-
feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da
Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro,
para prestação de contas da Secretaria Municipal da
Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2018.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira